

<b>ASSUNTO:</b> Criação do Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração da Taxa de IMI.	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 460/DAF/2022
	<b>NIPG:</b> 15076/22
	<b>DATA:</b> 2022/11/11

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
14-11-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

A Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
14-11-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Conforme instruções superiores, pretende-se desencadear o procedimento de **criação do Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração da Taxa de IMI**.

Nesse sentido, podem constituir-se como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, qualquer interessado pode constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal em apreço, no prazo de 10 dias úteis,

contados da publicitação do respetivo Aviso no site do Município, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “*Apresentação de sugestões – Criação do Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração da Taxa de IMI*”.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos através do correio eletrónico [milton.estrelinha@cm-nazare.pt](mailto:milton.estrelinha@cm-nazare.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Vieira Guimarães, nº 54 Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.

É o que se propõe e coloca à consideração superior.

11-11-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira